DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1278** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 5
Ratificação 9
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.806/2023

(DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023)

"Fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de Professor de Creche (PC) e Professor de Educação Básica I (PEB I), nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 01 de janeiro de 2024, a tabela constante do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 1.640/2018, reajustada pela Lei Complementar Municipal nº 1.778 de 22 de março de 2023, que dispõe sobre o percentual a ser aplicado no reajuste remuneratório e na revisão geral anual dos servidores públicos e dá outras providências, referente à jornada do professor de creche (PC) e professor de educação básica I (PEB I), passará a vigorar conforme abaixo.

JORNADA DO PROFESSOR DE CRECHE (PC) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)		NÍVEL/valor mensal								
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA I	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor de Creche (PC) e Professor de Educação Básica I (PEB I)	Ensino Médio	1	3.867,98	3.964,67	4.063,79	4.165,39	4.269,52	4.376,26	4.485,66	4.597,81
	Graduação	2	4.061,38	4.162,91	4.266,98	4.373,66	4.483,00	4.595,07	4.709,95	4.827,70
	Pós-Graduação	3	4.264,44	4.371,06	4.480,33	4.592,34	4.707,15	4.824,83	4.945,45	5.069,08
	Mestrado	4	4..477,66	4.589,60	4.704,34	4.821,95	4.942,49	5.066,06	5.192,71	5.322,53
	Doutorado	5	4.701,54	4.819,08	4.939,55	5.063,04	5.189,62	5.319,36	5.452,34	5.588,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 13 de dezembro de 2023

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Portarias

PORTARIA Nº 3.510 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Informa a data, horário e local de distribuição das cestas de Natal aos Servidores Públicos Municipais, ativos".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.778/2023

RESOLVE

1 – Fica designado os dias 14 e 15 de Dezembro de 2.023, no horário das 8:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, a entrega/distribuição das cestas natalinas, que ocorrerá no prédio do almoxarifado municipal, sito à Rua Angelo Mario Pescumo, nº 394, Jardim Aeroporto, em Dourado.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Dezembro de 2.023.-.

_____
GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Dezembro de 2.023.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0066/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0066/23	**COASCRE - Cooperativa Dos Agricultores De Sao Carl**	30/11/2023	30/11/2024		000092/23	92	0007/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia	Contrato		Empenho	
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		Contratual.:	R$101.252,40	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:	R$0,00	Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	101.252,40	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$101.252,40
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$101.252,40
				Saldo a Executar.....	R$101.252,40

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
5322	COASCRE - Cooperativa Dos Agricultores De Sao Carl	29.599.422/0001-07	30/11/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**101.252,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**101.252,40**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0067/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0067/23	**A Vida da Gente - Avida**	01/12/2023	01/12/2023		000092/23	92	0007/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	Contrato		Empenho	
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		Contratual.:	R$34.967,25	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	34.967,25	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$34.967,25
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$34.967,25
				Saldo a Executar.....	R$34.967,25

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6336	A Vida da Gente - Avida	15.255.891/0001-02	30/11/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**34.967,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.967,25**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0068/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0068/23	**Cooperativa Agropecuaria Descalvadense - COAGRODES**	01/12/2023	01/12/2023		000092/23	92	0007/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	Contrato		Empenho	
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		Contratual.:	R$91.825,75	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	91.825,75	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$91.825,75
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$91.825,75
				Saldo a Executar.....	R$91.825,75

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7199	Cooperativa Agropecuaria Descalvadense - COAGRODES	49.390.035/0001-73	30/11/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**91.825,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.825,75**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0068/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0068/23	**Cooperativa Agropecuaria Descalvadense - COAGRODES**	01/12/2023	01/12/2023		000092/23	92	0007/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	Contrato		Empenho	
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		Contratual.:	R$91.825,75	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	91.825,75	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$91.825,75
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$91.825,75
				Saldo a Executar.....	R$91.825,75

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7199	Cooperativa Agropecuaria Descalvadense - COAGRODES	49.390.035/0001-73	30/11/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**91.825,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.825,75**

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATOS Nº 123/2022, 124/2022, 125/2022.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP**,

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, **RATIFICO** a prorrogação dos contratos **Nº 123/2022, 124/2022, 125/2022**, a partir do seu vencimento em 23/11/2023 por mais 12 (doze) meses e **AUTORIZO** a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 09/2023 – INQUÉRITO
PORTARIA N° 3484 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
JULGAMENTO

Ante o exposto, e analisando o conjunto probatório acostado aos autos, restou demonstrado de forma inequívoca os fatos averiguados em face do servidor P. H. C. R. Desse modo, a Comissão de Inquérito sugeriu pela aplicação da pena disciplinar de demissão nos termos do art. 122, incisos II e III, da Lei Municipal nº 667 de 21 de maio de 1.992.

Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela demissão do servidor. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias à publicação.

Encerrados os trabalhos, encaminhamos os autos para que sejam submetidos à decisão da autoridade instauradora, nos termos do artigo 149 da Lei 667 de 21 de maio de 1.992

Dourado, 13 de dezembro de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº012/2023

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Valdir Alves da Costa Filho no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 11 de dezembro de 2023.

Publique-se.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA
Presidente da Câmara Municipal de Dourado